



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONVITE 019/2013

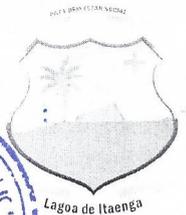
CONTRATANTE: A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**, Rua 21 de Abril, 01 – Centro – Lagoa de Itaenga – PE, CEP 55840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.250.0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **LAMARTINE MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 743.390.104-30 residente à Rua Maria de Lurdes Macedo, 67 –Independência– LAGOA DE ITAENGA- PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **FLAVIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME.** com sede na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, nº159, Cajá – Carpina/PE, CEP: 55813-320, inscrita no CNPJ sob o nº 17.720.924/0001-65, neste ato representado pelo Sra. **OLIVIA HOLDER SANTOS DE MACEDO**, brasileira, Solteira, portador da Cédula de Identidade nº 3.558.568 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 743.639.994-20 residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas , nº 179 – Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar locação de veículo tipo trator para arar terras de pequenos e médios agricultores, deste Município de Lagoa de Itaenga;

CONSIDERANDO, que é dever do Município prestar todas as informações dos acontecimentos relativos a esta municipalidade;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, § 1º do art. 65, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Art. 57, 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente contratado em **R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, equivalente ao acréscimo **R\$ 18.687,50** (dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente de **25%** (vinte e cinco por cento) sob o valor contratado.

O acréscimo em tela fundamenta-se legalmente no §1º, alínea "d", item II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lagoa de Itaenga 04 de Setembro de 2013.

LAMARTINE MENDES DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

FLAVIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
OLIVIA HOLDER SANTOS DE MACEDO
CONTRATADO

Testemunhas:

Bruno Eraldo da S. Romo
CPF: 094.456.594-81

Erica Siqueira da Costa
CPF: 102.680.914-20